



BUSINESS & HUMAN RIGHTS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA

www.cddmoz.org

Sexta - feira, 17 de Janeiro de 2025 | Ano VI, n.º 26 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Comunidade de Maganja resiste à intimidação e exige justiça nas compensações prometidas pela TotalEnergies

- Membros da comunidade de Maganja, localizada em Cabo Delgado, enfrentam um momento de grande pressão e intimidação devido à sua postura firme contra as propostas de compensação monetária oferecidas pela TotalEnergies. Estes indivíduos, directamente afectados pelo megaprojecto de gás natural liderado pela empresa, rejeitaram a proposta apresentada a 31 de dezembro de 2024, exigindo a reposição de terras prometidas há mais de seis anos.





TotalEnergies



A situação em Maganja é um exemplo contundente dos desafios enfrentados pelas comunidades locais face aos megaprojectos que desconsideram o impacto social e cultural das suas operações. Este caso evidencia também a necessidade urgente de responsabilização empresarial e de um sistema de justiça que defenda os direitos dos mais vulneráveis.



Como retaliação pela sua rejeição, os membros da comunidade foram notificados pelo Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) para comparecerem na esquadra da polícia no dia 13 de janeiro de 2025. Esta tática de intimidação não é isolada e tem sido uma prática recorrente contra as comunidades que desafiam os interesses dos megaprojectos em Moçambique, segundo as comunidades.

A situação reflecte um profundo desrespeito pelos direitos das comunidades locais e pelos acordos previamente estabelecidos. Para os habitantes de Maganja, a questão vai para além dos valores financeiros: trata-se da manutenção dos seus meios de subsistência, cultura e dignidade. “Queremos as nossas terras de volta, como prometido. Isto não é crime”, afirmam os moradores.

A organização não governamental Justiça Ambiental (JA!) manifestou o seu veemente repúdio pelas práticas de intimidação contra os membros da comunidade e reforçou a responsabilidade da TotalEnergies em cumprir os compromissos assumidos. A JA! salientou que era inaceitável que uma empresa de tal envergadura se recusasse a respeitar os direitos dos proprietários da terra e os acordos. “Se a Total não consegue honrar os seus compromissos e respeitar as comunidades, deveria abandonar o território”, declarou a organização.

Infelizmente, este não é o primeiro caso de práticas de intimidação por parte de empresas em Moçambique. A 26 de novembro de 2024, na Província de Tete, os trabalhadores do Grupo Jindal Moçambique organizaram um protesto em resposta a alegações de pagamentos irregulares e práticas intimidatórias. Os trabalhadores afirmavam que os seus salários não estavam a ser pagos como acordado e acusavam a empresa de recorrer a políticos para os coagir a continuar a trabalhar, mesmo perante condições adversas. Este incidente demonstra um padrão preocupante em que as empresas recorrem a estratégias de pressão para silenciar ou coagir comunidades e trabalhadores que tentam defender os seus direitos.

A Lei dos Petróleos, que estabelece orientações claras sobre a relação entre as empresas e os direitos humanos, reforça a necessidade de protecção e inclusão destas comunidades em todos os processos de decisão. O artigo 7.º da Lei dos Petróleos, por exemplo, determina que o contrato mineiro inclua um memorando de entendi-

mento entre o governo, a empresa e as comunidades afectadas. Este memorando é essencial para garantir que as preocupações e exigências das comunidades, como as de Maganja, sejam formalmente reconhecidas e respeitadas. Além disso, o mesmo artigo prevê mecanismos de resolução de litígios, como a arbitragem, para lidar com os conflitos de forma justa e transparente.

A situação de Maganja traz também à tona a questão da extinção dos direitos de uso e aproveitamento da terra, conforme dispõe o artigo 9.º. Embora a Lei preveja que tal só possa ocorrer mediante o pagamento de uma indemnização justa, a comunidade tem manifestado a sua insatisfação com as propostas apresentadas pela TotalEnergies, que incluem apenas compensações financeiras, ignorando a promessa de reposição de terras feita há mais de seis anos.

Os artigos 7.º e 8.º reforçam o direito das comunidades a uma indemnização justa e transparente em casos de realojamento. Para as famílias de Maganja, isto significa não só receber habitações condignas e compensação pelas benfeitorias, mas também apoio ao desenvolvimento de actividades que garantam a sua segurança alimentar e nutricional. Adicionalmente, o artigo 11.º, que obriga o envolvimento das comunidades em todas as fases do projecto mineiro, é especialmente relevante no caso de Maganja. A exclusão das comunidades dos processos de decisão e a imposição de soluções unilaterais violam não só a legislação, mas também os princípios básicos do respeito pelos direitos humanos.

A situação em Maganja é um exemplo contundente dos desafios enfrentados pelas comunidades locais face aos megaprojectos que desconsideram o impacto social e cultural das suas operações. Este caso evidencia também a necessidade urgente de responsabilização empresarial e de um sistema de justiça que defenda os direitos dos mais vulneráveis.

É importante destacar que a TotalEnergies é membro da Iniciativa dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos (IPV), uma plataforma internacional que visa promover boas práticas na gestão da segurança e respeito pelos direitos humanos, especialmente em áreas afectadas por actividades do sector extractivo. Desde o estabelecimento da IPV em Moçambique, em 2021, o Centro para Democracia e Direitos humanos (CDD) tem desempenhado um papel fundamental como secretariado, facilitando a articulação entre o Governo, as empresas

e a sociedade civil para enfrentar os desafios de segurança e garantir a protecção dos direitos das comunidades locais. No país, a iniciativa conta com dois Grupos de Trabalhos. O Grupo Nacional, sediado em Maputo, centra-se nas questões estratégicas e políticas, promovendo

o alinhamento entre os vários intervenientes a nível nacional. Já o Grupo Técnico, localizado na província de Cabo Delgado, tem um foco operacional, lidando directamente com as dinâmicas de segurança e direitos humanos nas áreas mais impactadas pelos projectos extractivos.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

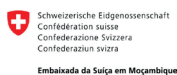
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: Hélio Siteo
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

